



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 480/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Obras e Serviços Municipais, solicitando a inserção/recolocação de placa de logradouro público no endereço Rua Estefano José Vanolli, esquina com a Felix Malburg, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A referida placa de logradouro se encontra quebrada, inclusive lançada ao chão, necessitando assim realizar a sua substituição com a máxima urgência, para que referida via não permaneça sem identificação.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JANEIRO DE 2020

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB